



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 053/2018
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. Jair Simão Quintanilha Júnior, do cargo em comissão de Chefe de Vigilância do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC6.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de setembro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -